Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/_	



DIV. DE ACÓRDÃO	S
Proc. Nº	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº1623/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 12381/2020.
- 2- Assunto: Embargos de Declaração.
- 3- Embargante: Larissa Farah da Costa.
- **4- Advogado:** Fábio Nunes Bandeira de Melo OAB/AM 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato OAB/AM 6975, Igor Arnaud Ferreira OAB/AM 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva OAB/AM 6897 e Camila Pontes Torres OAB/AM 12280.
- **5- Procurador de Contas Oficiante do Processo:** Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.
- **6- Relator:** Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

EMENTA: Embargos de Declaração.

Conhecimento. Provimento. Determinação.

7- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "f", item 1, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, **em consonância** com pronunciamento oral do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- **7.1. Conhecer** os Embargos de declaração da Sra. **Larissa Farah da Costa**, por preencher os requisitos legais, em consonância com o artigo 148 e seguintes, da Resolução nº. 04/2002 RITCE/AM:
- 7.2. Dar Provimento aos Embargos de declaração da Sra. Larissa Farah da Costa, dando-lhes efeitos infringentes, no sentido de alterar o Acórdão 1400/2022 TCE/Tribunal Pleno, para julgar regular a prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva, referente ao exercício de 2019, de responsabilidade da Sra. Larissa Farah da Costa, Ex-Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva e Ordenador de Despesas, à época, dando-lhe quitação, excluindo os itens 10.2 e 10.3 do referido Acórdão.
- **7.3. Determinar** à Secretaria do Pleno que promova a comunicação aos interessados.

	_
	'n
	ပ္က
	8
	竛
	34
Ωį	ĭ
8	ŏ
Ñ	Ļ٠
g)	7
9	ò
8	ပ
~	9
Ä	ᇧ
_	×
ζ,	Ö
×	33
ਨ	Ņ
ă	۴
Z	ш
Ш	ဒု
≥	7
⋖	S
O)	æ
ш	ळ
\geq	
ш	ö
$\overline{\Box}$	ਰ
ш	Ś
Ξ.	õ
5	<u>ر</u>
⋍	ž
z	≒
₹	육
O	ے.
⋖	Φ
흳	æ
z	8
≶	Ö
2	₹
Ш	9
ш	>
j	8
ă	ċ
Φ	ä
Ξ	a
ě	5
득	ď
ξ	≝
ō	જ
₽	Ξ
0	ၓ
ag	>
	•
⊆	ξ;
ŝ	http:/
assin	e http:/
oi assin	site http:/
foi assin	site http:/
to foi assin	o site http:/
ento foi assin	se o site http:/
nento foi assin	esse o site http:/
umento foi assin	cesse o site http:/
ocumento foi assin	acesse o site http:/
documento foi assin	ia acesse o site http:/
e documento foi assin	ncia acesse o site http:/
ste documento foi assin	rência acesse o site http:/
Este documento foi assin	ferência acesse o site http:/
Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONCA em 30/09/2022.	inferência acesse o site http:/
Este documento foi assin	conferência acesse o site http:/
Este documento foi assin	a conferência acesse o site http:/
Este documento foi assin	Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.b/spede e informe o código: 8B652A0E-F23997C2-0C8A7F05-84538C37

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/	



Proc. Nº _	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº1623/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 8- Ata: 35^a Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 9- Data da Sessão: 28 de Setembro de 2022.
- 10- Especificação do quorum: Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente não votou), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Mario Manoel Coelho de Mello, Josué Cláudio de Souza Neto e Luis Fabian Pereira Barbosa.
- **11- Representante do Ministério Público de Contas:** Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora-Geral.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira Relatora

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Procuradora-Geral